



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA  
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

Of. N° 66 /GAB/2026,

Ministro Andreazza-RO., 27 de abril de 2026.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Assunto: REITERA Solicitação de cópia integral do processo de Regularização Fundiária realizado pelo Município de Ministro Andreazza, com base na Lei Municipal n° 2.055/PMMA/2019.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, por meio deste, reiterar o Requerimento contido no **Ofício n° 232/GAB/2025**, datado de Ministro Andreazza-RO., 18 de novembro de 2025.

Recebemos o Veto Parcial referente ao PL 143/PMM/2025, para análise a apreciação nesta Casa de leis e, oportunamente reiteramos a remessa de **CÓPIA INTEGRAL** do processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) realizado com fundamento na Lei Municipal n° 2.055/PMMA/2019, incluindo:

- Mapas, plantas, croquis e levantamentos técnicos;
- Memoriais descritivos completos de todas as áreas regularizadas;
- Pareceres, estudos, relatórios técnicos e demais documentos que compõem o processo de Regularização Fundiária realizado;
- Atos administrativos, instruções, despachos, certidões ou procedimentos correlatos vinculados à aplicação da referida lei.

Consoante já informado o presente Requerimento tem o objetivo de subsidiar a análise técnica e legislativa dos vereadores desta Casa de Leis para

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213

*Pacieli*  
8/10/2026  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Lei de Criação 372 – 13/02/92

concretização do **Projeto de Lei nº 143/PMMA/2025**, uma vez que, o mesmo recebeu Veto Parcial por parte de Vossa Excelência.

Diante do descumprimento injustificado do **Ofício nº 232GAB/2025**, nos termos do art. 16, parágrafo 2º, Art. 82, da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 28, XV, “C”, **Art. 58**, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita-se que toda a documentação seja encaminhada com a maior brevidade possível, a fim de possibilitar o prosseguimento nos trabalhos das Comissões competentes desta Câmara.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**SADRAK DE CARVALHO**  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
MINISTRO ANDREAZZA